

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO: 0045/2024

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de veículo oficial de representação, tipo camioneta fechada (SUV), 07 lugares, movida a diesel S-10, Zero km, primeiro emplacamento, com a finalidade de atender a Presidência desta Casa, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

I – DAS PRELIMINARES

MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.724.715/0001-48, com Inscrição Estadual nº 29.428.459-1, sediada na Quadra 701 Sul, ACUSO SO 70, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Lotes 8 a 10, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO, CEP 77.017-002, apresentou impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024, o tendo encaminhado em campo próprio do Pregão, no endereço eletrônico: licitardigital.com.br em 06/03/2024 às 18h15min, dirigido ao Diretor de Compras, Material e Patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

II – DAS RAZÕES E FUNDAMENTAÇÃO

A impugnante se insurge contra a descrição do bem a ser adquirido citando que a mesma se reporta a um SUV SW4, fabricado pela Toyota, e que dessa forma o Edital retira outros concorrentes da competição no certame. Discorre ainda em seus argumentos:

“[...]”

Em uma leitura desavisada, pode-se mesmo acreditar que o edital foi redigido de forma direcionada para selecionar não a melhor oferta para a Administração, mas, sim, um veículo previamente escolhido, o que não se coaduna com os princípios republicanos e de probidade que devem nortear os certames públicos.

Vale dizer: a pretensão da AL-TO poderia ser perfeitamente atendida pelos demais veículos da mesma categoria do veículo SW4, como o Mitsubishi Pajero, por exemplo, conforme se demonstra através dos documentos em anexo.

No entanto, como demonstrado, as especificações técnicas direcionam o processo licitatório para o veículo Toyota SW4, de modo a facilitar a participação de somente uma empresa, o que, obviamente, é vedado pelo ordenamento jurídico pátrio.

Para evitar essa situação é que a Lei 14.133/2021, em seu artigo 40, § 1º, inciso I, determina que o termo de referência deve fazer a especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, justamente para evitar o indesejado direcionamento.

“[...]”

III – DO PEDIDO

A impugnante pede: *“Diante do exposto, a empresa impugnante pede que seja retificado o edital do Pregão Presencial nº 001/2024, a fim de que sejam ajustadas as exigências para contemplar veículos que efetivamente sejam da mesma categoria SUV e que podem atender perfeitamente os interesses do órgão.”*

IV- DA ANÁLISE

Sobre a impugnação a editais de licitação, a Lei nº 14.133/2021 estabelece:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Em observância ao dispositivo legal, a impugnação ao edital deve ser feita por intermédio de uma petição formal, com os fundamentos da irregularidade apontada, endereçada ao pregoeiro responsável por aquele procedimento licitatório e protocolada no prazo de 03 (três) dias úteis antes do início do certame. No entanto a impugnante dirigiu a impugnação à área responsável pelo planejamento da licitação, o que consideramos um lapso que não impede a análise do pedido, uma vez que a mesma foi noticiada a nos dar os argumentos da escolha da solução e subsidiar a presente resposta.

Ouvida a área demandante/planejamento da contratação sobre os argumentos da impugnante, obtivemos a seguinte resposta:

“Diante das argumentações apresentadas pela empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA., CNPJ sob o nº 04.724.715/0001-48, no documento de solicitação de impugnação ao Edital do Pregão eletrônico nº 001/2024, Processo nº 0045/2024, com objeto acima em referência, temos a informar que:

A escolha do veículo como a solução indicada para a contratação, conforme especificado nos Estudos Técnicos Preliminares, parte do histórico de uso da referida marca e modelo por mais de 10 (dez) anos, ou seja, desde 2013, atende plenamente as necessidades como veículo de representação de uso da Presidência desta Casa.

Além de possuir um histórico positivo de custo-benefício, e das características de conforto, segurança, durabilidade e confiabilidade, o referido veículo é o que possui maior autonomia dentre as outras opções disponíveis, diferencial esse que o recomenda como o ideal para os deslocamentos diários para cumprimento das agendas institucionais da Presidência da Assembleia Legislativa.

Conforme citado nos Estudos Técnicos Preliminares, o atual veículo de representação que atende a Presidência, será mantido na frota desta Casa de Leis, e continuará sendo disponibilizado para uso oficial. Além da referida marca e modelo já ser uma solução como veículo de representação, de domínio da administração, cujo histórico favorável recomendou a sua manutenção, optou-se também pela padronização dos veículos para esse tipo de uso, o que facilita a gestão dos procedimentos de revisões por garantia, manutenções periódicas, peças de reposição e outros procedimentos que se fizerem necessários, em uma única concessionária. Destacamos aqui a qualidade dos serviços pós-venda, e agilidade nos agendamentos e atendimentos nas revisões e serviços de manutenção.

Diante do exposto acima, convém destacar que cabe à administração decidir pela melhor solução que lhe atenda plenamente, principalmente quando essa solução já é de seu domínio. Nesse caso, a escolha do bem a ser licitado como a solução para a demanda, é a mais vantajosa para a Assembleia Legislativa.

Conforme acima discorrido, fica evidenciado que a escolha não foi de forma aleatória, mas sim, observando critérios específicos para veículos de representação da Presidência desta Casa, bem como a experiência por mais de 10 (dez) anos no uso dessa marca e modelo, no gerenciamento da frota da Aleto, cujo desempenho positivo e satisfatório, a credencia como a escolha mais vantajosa para o fim a que se destina.”

Com base na manifestação acima, temos que:

O artigo 11, I, da Lei nº 14.133/2021 diz respeito à seleção da proposta que gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I – assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
[...]

No caso de indicação/escolha de marcas específicas:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
 - b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
- [...]

Considerando-se circunstâncias como a economicidade, a qualidade, a eficiência e quaisquer outras que se demonstrem essenciais para garantir a satisfação do interesse público, a proposta mais vantajosa corresponde àquela que melhor atenda às necessidades da Administração Pública para determinada contratação. Ou seja, a sua seleção, dessa forma, assegura que seja contratado pelo ente público, o melhor bem ou serviço que se enquadre às suas necessidades específicas, entre os disponíveis e oferecidos no mercado.

Nesse entendimento, o processo de contratação pública, configura-se como um mecanismo utilizado pela administração para a contratação de bens e serviços que garantam a melhor relação custo-benefício disponível para a satisfação do interesse público, uma vez que a finalidade, é atender à necessidade administrativa identificada pela demanda, cujas soluções disponíveis e oferecidas pelo mercado, permitam obter as melhores condições de contratação pelo ente público, seja quanto à qualidade e/ou peculiaridades dos produtos e serviços a serem adquiridos, ou quanto ao preço a ser pago.

A vantajosidade é um elemento tão importante para o processo licitatório, que tem o poder de mitigar outros princípios que regem as licitações, como é o caso de situações em que determinados procedimentos formais para garantir a participação de um licitante num certame específico, é relativizado em prol de se garantir a satisfação do interesse público com a contratação da proposta que melhor atenda à sua necessidade. Tal possibilidade, já é inclusive, reconhecida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em diversos entendimentos recentes.

Fica evidente, que a seleção da proposta mais vantajosa constitui a finalidade precípua das licitações, isto é, ainda que se tenham definido outros objetivos para o processo licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa certamente é a protagonista deste cenário, guiada pela aplicação das normas pertinentes, dentro dos limites legais, sempre no sentido de se garantir a consecução deste objetivo em específico.

Portanto, não há ilegalidade quanto à escolha da solução pela administração.

V – DA CONCLUSÃO

Nesse contexto, não merece procedência a presente impugnação pelas alegações apresentadas pela Impugnante, uma vez que a oferta de um bem com desempenho diverso daquele definido como a melhor solução, não atenderá plenamente às necessidades desta Casa, não se tornando então a proposta mais vantajosa, conforme evidenciada na definição do objeto da licitação.

Observados os critérios de Admissibilidade, verificou-se que a impugnante atendeu parcialmente os requisitos do Edital.

VI- DA DECISÃO

Por fim, considerando as fundamentações aqui demonstradas, decide-se por CONHECER da Impugnação e, no mérito, INDEFERIR as razões contidas na peça interposta e NEGAR PROVIMENTO aos pedidos pela empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, mantendo-se inalterados o Edital e seus Anexos, bem como a data e horário de abertura da sessão estabelecidos no instrumento convocatório.

Palmas – TO, aos 08 de março de 2023.

JORGE MARIO SOARES DE
SOUZA:30215870115
Assinado de forma digital por
JORGE MARIO SOARES DE
SOUZA:30215870115
Dados: 2024.03.08 14:10:29 -03'00'
JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro

Ao
Sr. Jorge Mário Soares de Sousa
Pregoeiro da ALETO

Ref.: Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024

Senhor Pregoeiro,

Diante das argumentações apresentadas pela empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA., CNPJ sob o nº 04.724.715/0001-48, no documento de solicitação de impugnação ao Edital do Pregão eletrônico nº 001/2024, Processo nº 0045/2024, com objeto acima em referência, temos a informar que:

A escolha do veículo como a solução indicada para a contratação, conforme especificado nos Estudos Técnicos Preliminares, parte do histórico de uso da referida marca e modelo por mais de 10 (dez) anos, ou seja, desde 2013, atende plenamente as necessidades como veículo de representação de uso da Presidência desta Casa.

Além de possuir um histórico positivo de custo-benefício, e das características de conforto, segurança, durabilidade e confiabilidade, o referido veículo é o que possui maior autonomia dentre as outras opções disponíveis, diferencial esse que o recomenda como o ideal para os deslocamentos diários para cumprimento das agendas institucionais da Presidência da Assembleia Legislativa.

Conforme citado nos Estudos Técnicos Preliminares, o atual veículo de representação que atende a Presidência, será mantido na frota desta Casa de Leis, e continuará sendo disponibilizado para uso oficial. Além da referida marca e modelo já ser uma solução como veículo de representação, de domínio da administração, cujo histórico favorável recomendou a sua manutenção, optou-se também pela padronização dos veículos para esse tipo de uso, o que facilita a gestão dos procedimentos de revisões por garantia, manutenções periódicas, peças de reposição e outros procedimentos que se fizerem necessários, em uma única concessionária. Destacamos aqui a qualidade dos serviços pós-venda, e agilidade nos agendamentos e atendimentos nas revisões e serviços de manutenção.

Diante do exposto acima, convém destacar que cabe à administração decidir pela melhor solução que lhe atenda plenamente, principalmente quando essa solução já é de seu domínio. Nesse caso, a escolha do bem a ser licitado como a solução para a demanda, é a mais vantajosa para a Assembleia Legislativa.

Conforme acima discorrido, fica evidenciado que a escolha não foi de forma aleatória, mas sim, observando critérios específicos para veículos de representação da Presidência desta Casa, bem como a experiência por mais de 10 (dez) anos no uso dessa marca e modelo, no gerenciamento da frota da Aleto, cujo desempenho positivo e satisfatório, a credencia como a escolha mais vantajosa para o fim a que se destina.

Palmas – TO, aos 07 de março de 2024.



Pedro Paulo Ferreira
Diretor de Logística e Transportes



MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA
Quadra 701 Sul, Conj. 01, na AV. Teotônio Segurado
Lote 08 a 10, Plano Diretor Sul
Palmas – TO, CEP: 77017-002
Departamento de Licitações
Telefone: (63) 3219-1400/3219-1454
E-mail: administrativo@marcamove.com.br

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Ref.: Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2024
Processo Administrativo nº 042/2024

MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.724.715/0001-48, com Inscrição Estadual nº 29.428.459-1, sediada na Quadra 701 Sul, ACUSO SO 70, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Lotes 8 a 10, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, CEP 77.017-002, e-mail administrativo@marcamove.com.br, representada na forma de seu contrato social, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 001/2024**, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, fazendo-o com base nos argumentos fáticos e jurídicos adiante expostos.

1. TEMPESTIVIDADE

De acordo com o item 18.1 do edital do Pregão Presencial nº 001/2024, *“Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei no 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.”*

Desta forma, considerando que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2024 ocorrerá na data de 11/03/2024, o prazo final para impugnar o respectivo edital será dia 06/03/2024, data em que protocolada, tempestivamente, esta impugnação.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: DIRECIONAMENTO DO OBJETO LICITADO

O Termo de Referência contido no Anexo I do edital ora impugnado indica, em seu item 3, que o objeto do certame é ***“01 (um) veículo, tipo camioneta fechada (SUV), 07 lugares, movida a diesel S-10, zero km, primeiro emplacamento”***.

Ocorre que a descrição do bem a ser adquirido, com todo o respeito, repete ipsis litteris a ficha técnica e as características de um veículo específico, a saber: Toyota SW4.

A mera comparação do Termo de Referência contido no Anexo I do edital com a ficha técnica e as especificações do veículo SW4 disponíveis no site <https://www.toyota.com.br/modelos/sw4-gr-sport>, permite a conclusão de que o veículo descrito no Termo de Referência é exatamente aquele ofertado, no Brasil, pela Toyota.



MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA
Quadra 701 Sul, Conj. 01, na AV. Teotônio Segurado
Lote 08 a 10, Plano Diretor Sul
Palmas – TO, CEP: 77017-002
Departamento de Licitações
Telefone: (63) 3219-1400/3219-1454
E-mail: administrativo@marcamove.com.br

As descrições do Termo de Referência relativas a motor, torque, cilindrada, potência, transmissão, tração, suspensão, freios, pneus, dimensões e capacidades (com precisão de milímetros), vão livre, ângulos de ataque e saída, sistema multimídia e airbags são absolutamente idênticas àquelas contidas no material de divulgação da Toyota SW4.

Evidentemente, tais especificidades só poderão ser atendidas em seu conjunto pelo veículo Toyota SW4, fato que retira do certame a desejada e justa competitividade entre os concorrentes, ferindo o princípio da igualdade.

Nesse diapasão, é preciso salientar que o artigo 37, XXI da Constituição Federal dispõe que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Noutras palavras: da forma como redigido o edital, veículos de categoria equivalente (SUV 7 lugares a diesel), como a Mitsubishi Pajero ou a Chevrolet Trailblazer não conseguiriam concorrer por não preencher as especificações demasiadamente detalhadas e literalmente copiadas dos materiais de divulgação da Toyota SW4.



MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA
Quadra 701 Sul, Conj. 01, na AV. Teotônio Segurado
Lote 08 a 10, Plano Diretor Sul
Palmas – TO, CEP: 77017-002
Departamento de Licitações
Telefone: (63) 3219-1400/3219-1454
E-mail: administrativo@marcamove.com.br

Em uma leitura desavisada, pode-se mesmo acreditar que o edital foi redigido de forma direcionada para selecionar não a melhor oferta para a Administração, mas, sim, um veículo previamente escolhido, o que não se coaduna com os princípios republicanos e de probidade que devem nortear os certames públicos.

Vale dizer: a pretensão da AL-TO poderia ser perfeitamente atendida pelos demais veículos da mesma categoria do veículo SW4, como o Mitsubishi Pajero, por exemplo, conforme se demonstra através dos documentos em anexo.

No entanto, como demonstrado, as especificações técnicas direcionam o processo licitatório para o veículo Toyota SW4, de modo a facilitar a participação de somente uma empresa, o que, obviamente, é vedado pelo ordenamento jurídico pátrio.

Para evitar essa situação é que a Lei 14.133/2021, em seu artigo 40, § 1º, inciso I, determina que o termo de referência deve fazer a especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, justamente para evitar o indesejado direcionamento.

Assim, é essencial que Assembleia Legislativa do Estado, a quem se destinará o veículo licitado, suspenda a realização pregão eletrônico agendado para o próximo dia 11/03/2024 e publique retificação do edital, a fim de que no Termo de Referência constem especificações que compreendam margem para inclusão de todos os veículos que estão na mesma categoria, a fim de dar ao certame igualdade na competitividade e, mais importante, atender ao melhor interesse público.



MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA
Quadra 701 Sul, Conj. 01, na AV. Teotônio Segurado
Lote 08 a 10, Plano Diretor Sul
Palmas – TO, CEP: 77017-002
Departamento de Licitações
Telefone: (63) 3219-1400/3219-1454
E-mail: administrativo@marcamove.com.br

3. CONCLUSÃO E PEDIDO

Diante do exposto, a empresa impugnante pede que seja retificado o edital do Pregão Presencial nº 001/2024, a fim de que sejam ajustadas as exigências para contemplar veículos que efetivamente sejam da mesma categoria SUV e que podem atender perfeitamente os interesses do órgão.

Termos em que pede e espera deferimento.

Palmas – TO, em 06 de março de 2024.

**THIAGO
ZANCANER**

GIL:70736537104

Assinado de forma digital
por THIAGO ZANCANER

GIL:70736537104

Dados: 2024.03.06

18:05:06 -03'00'

MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA.

CNPJ 04.724.715/0001-48

Thiago Zancaner Gil (administrador)

CPF 707.365.371-04

RG 3.451.262 SSP-GO

PAJERO SPORT



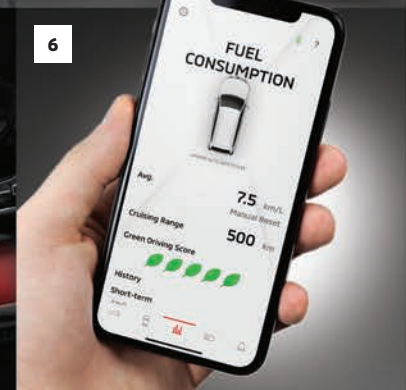
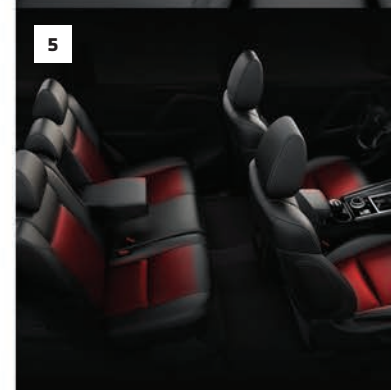
**MITSUBISHI
MOTORS**

Drive your Ambition



CONTEÚDO

		HPE	HPE-S	Legend
Pajero Sport				
1	Grade do radiador prata acetinado com detalhe inferior em preto brilhante	-	-	X
2	Retrovisores e maçanetas na cor do veículo	-	-	X
3	Acabamento interno em preto brilhante	-	-	X
4	Painel de instrumentos 100% digital	-	-	X
5	Bancos dianteiros com ajustes elétricos e aquecimento da 1ª e 2ª fileiras	-	X	X
6	Sistema com comandos remotos no smartphone	-	-	X
7	Rodas com acabamento escurecido e pneus Goodyear EfficientGrip SUV 265/50 R20 107V	-	-	X
8	Moldura da tampa traseira na cor do veículo	-	-	X
	ACC - Piloto automático adaptativo	-	X	X
	Ar-condicionado automático Dual Zone com saídas para a 2ª e 3ª fileira de bancos	X	X	X
	Bancos em couro bege	-	OPC	OPC
	Bancos dianteiros com ajustes elétricos	X	-	-
	Bancos traseiros reclináveis	X	X	X
	Câmera 360°	-	-	X
	Câmera de ré traseira com linhas dinâmicas	X	X	-
	Carroceria sobre chassi projetada sobre conceito RISE leve e extremamente rígida	X	X	X
	Faróis full led com DRL integrado	X	X	X
	FCM - Sistema de frenagem autônoma	X	X	X
	Freios ABS com EBD - anti-travamento com distribuição eletrônica dos freios	X	X	X
	Freio de estacionamento eletrônico com Auto Hold	X	X	X
	Lavadores de faróis	X	X	X
	Multimídia com tela touch de 8", Power Sound - 8 alto-falantes, Apple CarPlay, Android Auto, GPS offline, comando de voz, Bluetooth® com áudio streaming, 2 entradas USB e entrada HDMI no console central	-	-	X
	Multimídia com tela touch de 7", 4 alto-falantes e 2 tweeters, Apple CarPlay, Android Auto, Waze, GPS offline, Wi-Fi, comando de voz, Bluetooth® com áudio streaming, 2 entradas USB, saída HDMI atrás do aparelho, 1 entrada Áudio/Vídeo e 4 entradas Áudio/Vídeo dedicadas (TV digital, TPMS, DVR)	X	X	-
	Hill Decent Control (HDC) - controle de descida de rampa	X	X	X
	Hill Start Assist System (HSA) - assistente de partida em rampa	X	X	X
	Ultrasonic Misacceleration Mitigation System (UMS) - sistema de prevenção de aceleração involuntária	X	X	X
	Rear Cross Traffic Alert (RCTA) - Sistema de aviso de tráfego traseiro	-	-	X
	Rodas de liga leve aro 18" diamantada com novo design	X	X	-
	Paddle shifters para troca de marchas no volante	X	X	X
	Sensor crepuscular para acendimento dos faróis	X	X	X
	Sensor de chuva	X	X	X
	Sensores de estacionamento dianteiro e traseiro	X	X	X
	Sistema Full Airbags: 2 frontais para motorista e passageiro dianteiro, 1 de joelho para proteção do motorista, 2 laterais nos bancos dianteiros e 2 airbags de cortina para proteção dos ocupantes dos bancos dianteiros, do banco traseiro e também para os ocupantes da 3ª fileira de bancos	X	X	X
	Teto solar	-	X	X
	Tomada 120V de 3 pinos na parte traseira do console central	X	X	X
	Tração 4x4 Super Select II com 4 modos de condução (permite uso em asfalto seco)	X	X	X
	TSA - Assistente de condução de trailer	X	X	X
	Volante de comandos de áudio, ACC, voz, telefone, limitador de velocidade e computador de bordo	-	X	X
	Volante de comandos de áudio, piloto automático, voz, telefone, limitador de velocidade e computador de bordo	X	-	-



MITSUBISHI PAJERO SPORT — A NEW LEGEND

Prepare-se para acelerar mais uma vez em direção a uma vida diferente. Uma vida com várias novidades que a tecnologia pode oferecer. Tudo começa quando você liga um Pajero Sport. Uma nova lenda, que reúne o melhor da nossa história original, com um grande pacote de inovações e com todo o design que um verdadeiro SUV 4x4 pode ter. Em outras palavras, um carro que chega com um mundo de novíssimas experiências. Porque a vida pode ser diferente a cada dia. E sempre nova a cada segundo. Mitsubishi Pajero Sport. A new legend.

FICHA TÉCNICA

Versão		Mitsubishi Pajero Sport 2.4 L Diesel		Versão		Mitsubishi Pajero Sport 2.4 L Diesel			
Dimensões		HPE / HPE-S		Legend		HPE / HPE-S		Legend	
Comprimento	mm	4.785							
Largura	mm	1.815							
Altura	mm	1.805							
Entre-eixos	mm	2.800							
Bitola dianteira	mm	1.520							
Bitola traseira	mm	1.515							
Altura livre do solo	mm	236							
Peso em ordem de marcha	kg	2.095							
Cargá útil	kg	615							
Peso bruto total	kg	2.710							
Capacidade de reboque	kg	750 (sem freio) / 3.100 (com freio)							
Lugares		7							
Performance									
Velocidade máxima	km/h	180							
Aceleração 0–100 km/h	segundos	12,3							
Motor									
Código		4N15							
Disposição e combustível		longitudinal / diesel							
Cilindros e cabeçote		4 em linha / 16 válvulas / DOHC MIVEC							
Cilindrada	cm ³	2.442							
Diâmetro x curso	mm x mm	86,0 x 105,1							
Taxa de compressão		15,5 : 1,5							
Alimentação		injeção eletrônica direta Common Rail, turbocompressor e Intercooler							
Potência máxima	CV @ rpm	190 @ 3.500							
Torque máximo	kgf.m @ rpm	43,9 @ 2.500							
Tanque de combustível	litros	68							
Rodas									
Material e medidas		liga leve / 18" x 7,5"		liga leve / 20"					
Pneus									
Medidas		265/60 R18 110H		265/50 R20 107V					
Transmissão									
Código				V8AWG					
Tipo				automática, 8 marchas					
Relações de marcha				1ª 4.845		2ª 2.840		3ª 1.863	
				4ª 1.436		5ª 1.216		6ª 1.000	
				7ª 0.815		8ª 0.672		Rê 3.825	
Redução final				3.692					
Tração									
Denominação				sistema eletrônico 4WD II 4WD com sistema de tração off-road mode					
Características				possibilidade de engate 2H – 4H – 4HLC a até 100 km/h					
Opções de acoplamento				2H = tração 4x2 traseira		4H = tração 4x4 tempo integral		4HLC = tração 4x4 tempo parcial	
				4LLC = tração 4x4 tempo parcial e reduzida					
Relações de transferência				normal: 1.000		reduzida: 2.566			
Direção									
Tipo				pinhão e cremalheira, com assistência hidráulica					
Raio mínimo de giro	m			5,6					
Suspensão									
Dianteira				independente, braços triangulares duplos, amortecedores hidráulicos, molas helicoidais e barra estabilizadora					
Traseira				eixo rígido, 3-link, amortecedores hidráulicos, molas helicoidais e barra estabilizadora					
Freios									
Dianteiros				disco ventilado					
Traseiros				disco					



**MITSUBISHI
MOTORS**

Drive your Ambition

www.pajerosport.com.br

www.mitsubishimotors.com.br
fale conosco 0800 702 0404

CWMK7756

Folder do veículo Mitsubishi Pajero Sport.
Ano 2023 / modelo 2024.

Válido até 31/12/2024.

A HPE Automotores do Brasil Ltda reserva-se
o direito de alterar as especificações dos produtos
sem prévio aviso. Imagens ilustrativas.



Os 5 anos de garantia
são válidos a partir do
ano 2023 / modelo 2024.

Consulte o site para mais informações.



[facebook.com
mitsubishimotorsbr](https://www.facebook.com/mitsubishimotorsbr)



[instagram.com
mitsubishimotorsbr](https://www.instagram.com/mitsubishimotorsbr)



[tiktok.com
mitsubishimotorsbr](https://www.tiktok.com/mitsubishimotorsbr)



[youtube.com
mitsubishimotors](https://www.youtube.com/mitsubishimotors)

Proposta comercial

MIT4YOU

4 y o u 4 g o o d d e a l

A conveniência dos ótimos negócios agora vem de fábrica.

. Mit Itaucard Platinum

Pontos que viram descontos em um Mit 0Km,
serviços, MIT Assinatura e até revisão a custo zero*.

*Verifique condições em www.mitsubishimotors.com.br/mit-cartao.

. Sem Parar de fábrica

Praticidade que já vem com seu Mitsubishi 0km
e com os 5 primeiros meses gratuitos.

. Recompra Garantida

Você de carro 0km a cada 2 anos com garantia
de recompra do seu semi-novo pela concessionária.

. Assistência 24 horas

Segurança e tranquilidade 24 horas/dia com o Mit Assistance.

. Eventos 4X4 exclusivos

Experiências off road pra você e sua família com os Mit Rallies.

. Mit Assinatura

Dirija um Mitsubishi 0km sem se preocupar com as burocracias.

. MIT Seguro

Corretora exclusiva da HPE para você fazer o seguro do seu
Mitsubishi, da sua casa, empresa, bike, vida e muito mais.



Paz no trânsito começa por você.

O pneu oficial da Mitsubishi



A Mitsubishi usa e recomenda lubrificantes



TRAILBLAZER

Ficha Técnica

Item de série Item opcional Item não disponível

MOTORIZAÇÃO E FREIOS		2.8L Turbo Diesel Premier
MOTORIZAÇÃO		
Tipo	Longitudinal, na frente do eixo dianteiro	
Numero de cilindros	4 em linha	
Válvulas, total	16	
Taxa de compressão	16.5 : 1	
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585)	200 cv (147 kW / 197 hp) @ 3600 rpm	
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585)	51,0 mkgf (500 Nm) @ 2000 rpm - Automático	
TRANSMISSÃO		
Tipo	Automática de 6 velocidades com active select	
FREIOS		
Sistema	Hidráulico com duplo circuito em paralelo	
Dianteiros	A disco com caliper flutuante	
Traseiros	A disco com caliper flutuante	
SUSPENSÕES E TRAÇÃO		2.8L Turbo Diesel Premier
SUSPENSÕES		
Dianteira	Independente com braços articulados, molas helicoidais, barra estabilizadora e amortecedores telesc. hidráulicos pressurizados	
Traseira	5-Link, Molas helicoidais, barra estabilizadora e amortecedores telescópicos hidráulicos pressurizados	
TRAÇÃO		
Tipo	4x4 (Seletor eletrônico de tração 4x2, 4x4 High / Low)	
Tração Traseira, redução final	3,42:1 AT	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		2.8L Turbo Diesel Premier
DIMENSÕES		
Comprimento Total	4887 mm	
Largura (carroceria)	1902 mm	
Largura Total (espelho a espelho)	2132 mm	
Altura (máx.com bagageiro)	1844 mm	
Distância entre eixos	2845 mm	
CAPACIDADES		
Tanque de combustível (litros)	76 l	
Porta-malas (litros - compartimento encoberto):	554	
Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco / até o teto):		
- 7 lugares	205 / 235	

Item de série
 Item opcional
 Item não disponível

- 7 lugares com a 3ª fileira de bancos rebatida	554 / 878
- 7 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida	1043 / 1830
- 5 lugares	—
- 5 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida	—
DIREÇÃO	
Tipo	Caixa de direção elétrica por correia - redução 18,96:1
RODAS E PNEUS	
Rodas	Alumínio 7,5J x 18" (roda sobressalente de aço estampado 6,5 J x 16)
Pneus	Radiais 265/60 R18"
SISTEMA ELÉTRICO	
Bateria	12V , 70 Ah
Alternador	140 A
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Peso em ordem de marcha (kg)	2,161
Capacidade total de carga (kg)	589
Peso bruto total (kg)	5,700

SW4



CONHEÇA TUDO
SOBRE A SW4

Combustível	DIESEL		
Versão	SRX PLATINUM- 5 lugares	SRX PLATINUM - 7 lugares	DIAMOND - 7 lugares
Motorização			
Motor	2.8L 16V Turbo* intercooler (*Turbo com geometria variável)		
Potência (cv/rpm)	204 / 3.400		
Torque (kgf.m/rpm)	50,9 / 2.800		
Cilindrada (cm3)	2.755		
Tração	4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, VSC (controle eletrônico de estabilidade) e A-TRC (controle eletrônico de tração), com bloqueio do diferencial		
Transmissão			
Tipo	Automática de 6 velocidades sequencial (com paddle shift)		
Suspensão			
Dianteira	Independente, braços duplos triangulares, molas helicoidais e barra estabilizadora		
Traseira	4-link (4 pontos de fixação) e molas helicoidais		
Direção			
Tipo	Hidráulica		
Freios			
Dianteiros	Discos ventilados com ABS, EBD (distribuição eletrônica de força e frenagem) e BAS (sistema de assistência em frenagem de emergência)		
Traseiros	Discos ventilados com ABS, EBD (distribuição eletrônica de força e frenagem) e BAS (sistema de assistência em frenagem de emergência)		
Pneus e rodas			
Pneus	265/60 R18		
Rodas	Rodas de liga leve com aro 18"		
Dimensões e capacidades			
Comprimento (mm)	4.795		
Largura sem espelho retrovisor (mm)	1.855		
Altura (mm)	1.835		
Entre eixos (mm)	2.745		
Peso em ordem de marcha (Kg)	2.185		2.180
Peso bruto total (Kg)	2.750		
Capacidade de carga (Kg)	565		570
Peso bruto total combinado (Kg)	5.750		
Capacidade do tanque (L)	80		
Fora de estrada			
Vão livre mínimo do solo (mm)	279		
Ângulo de ataque	29°		
Ângulo de saída	25°		



Branco Lunar³
cód. 089



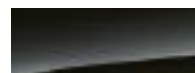
Teto Preto/Branco Lunar⁴
cód. 2PS



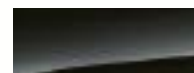
Prata Névoa³
cód. 1D6



Teto Preto/Prata Névoa⁴
cód. 2QY



Cinza Granito
cód. 1G3



Preto Atitude
cód. 218



Marrom Urban³
cód. 4W9

¹Acabamento interno com partes revestidas de couro (parte anterior dos bancos dianteiros e traseiros, volante e manopla de câmbio) e partes revestidas de material sintético (parte posterior dos bancos dianteiros, laterais dos bancos dianteiros e traseiros, laterais e parte anterior e posterior dos apoios de cabeça dianteiros e traseiros e laterais das portas). ²TSS: Toyota Safety Sense. ³Disponível apenas para SRX Platinum 5 e 7 lugares. ⁴Disponível apenas para Diamond. A Toyota reserva-se o direito de alterar as especificações de seus produtos sem aviso prévio. Alguns destes itens podem não estar disponíveis no mercado brasileiro no momento da compra. Alguns acessórios não são compatíveis com certas versões de acabamento do modelo do veículo. Consulte o distribuidor autorizado Toyota de sua região para mais informações.

CONFORTO E CONVENIÊNCIA



Ar-condicionado duas zonas integrado frio e quente com display digital



Carregador por indução*

ESTILO



Estribos laterais na cor preta



Rodas de liga leve aro 18"

SEGURANÇA

ALTO NÍVEL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO

Cabine reforçada com sete air bags e controle de assistência eletrônica em todos os tipos de terreno.

TOYOTA SAFETY SENSE

Com detector de pedestre e ciclista e alerta sonoro e visual, se necessário, frenagem automática.

BENEFÍCIOS MUITO ALÉM DAS SUAS EXPECTATIVAS

CINCO ANOS DE GARANTIA

A Toyota oferece essa tranquilidade para toda a linha de veículos.

A Toyota oferece cinco anos de garantia sem limite de quilometragem para uso particular e, para uso comercial, cinco anos de garantia ou 100.000 km, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Consulte o Livrete de Garantia ou www.toyota.com.br para mais informações.

BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO

Sem surpresas na hora da revisão. Além de ter um dos menores custos de manutenção, há uma tabela de valores fixos para a revisão.



CONHEÇA ALGUNS ACESSÓRIOS DISPONÍVEIS PARA EQUIPAR A SUA SW4.

1. Engate.
2. Friso lateral inferior.
3. Bandeja de porta-malas.
4. Aplique cromado da tampa do para-choque.
5. Soleira.
6. Calha de chuva.
7. Ponteira de escapamento cromada.
8. Luz esportiva do assoalho (2FR+2RR).



Conheça mais opções de acessórios em www.toyota.com.br/SW4.

A MANEIRA MAIS MODERNA DE TER SEMPRE UM TOYOTA NOVO E NA GARANTIA.



ENTRADA		PARCELAS INTERMEDIÁRIAS		PARCELA RESIDUAL		À VISTA
%	R\$	X	R\$	%	R\$	R\$

Ao final do financiamento, a Toyota garante a recompra (desde que atendidas as condições).^(a)
Consulte o manual de recompra no site www.toyota.com.br/ciclotoyota.
Consulte a concessionária Toyota para mais informações sobre financiamento.



Conheça os acessórios genuínos Toyota.
TOYOTA.COM.BR/SW4

Paz no trânsito começa por você



/ToyotaDoBrasil



@toyotadobrasil



/toyotabrasil



/toyota-do-brasil

BANCO TOYOTA

SAC: 0800 703 0206 | clientes@sac.toyota.com.br



A exposição a potência acima de 85 decibéis poderá causar danos ao sistema auditivo. Acessórios sujeitos à disponibilidade no mercado e preços que podem variar de uma concessionária para outra. Consulte disponibilidade, preço e condições de pagamento. A Toyota se reserva o direito de alterar as especificações técnicas dos produtos a qualquer tempo. Novos sistemas de segurança ativos, como o Toyota Safety Sense (TSS), são projetados para auxiliar o motorista; eles não são projetados para substituí-lo, tampouco para substituir os demais itens de segurança, tais como cinto de segurança e airbags. Em todos os momentos, o motorista deve permanecer no controle integral de seu veículo. O funcionamento do Toyota Safety Sense pode ser afetado, diminuído ou prejudicado devido a fatores externos e a Toyota não é responsável por quaisquer consequências derivadas do uso do sistema. Consulte o Manual do Proprietário para condições de uso e funcionamento do sistema. ^(a)Condições válidas às pessoas físicas que adquirirem os veículos por meio de financiamento contratado com o Banco Toyota e em toda a rede de distribuidores, com garantia de recompra do veículo adquirido, pelo distribuidor Toyota, por 80% (oitenta por cento) do valor na Tabela Fipe vigente, na forma e condições estabelecidas nas Condições Gerais do Certificado de Recompra do Veículo e no Manual de Recompra (vide condições no site www.toyota.com.br/ciclotoyota). A Toyota do Brasil Ltda. garante seus veículos em condições normais de utilização contra defeitos de fabricação de peças ou de montagem, desde que todas as manutenções (preventivas, corretivas e emergenciais) sejam realizadas na sua rede de concessionárias autorizadas Toyota, por um período total de cobertura básica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega do veículo zero-quilômetro, tendo por destinatário o primeiro proprietário. Essa cobertura aplica-se exclusivamente aos veículos utilizados para fins particulares, cuja emissão da respectiva nota fiscal tenha como destinatário uma pessoa física. Os 5 anos de garantia são válidos a partir do ano/modelo 2020/2020. Condição de garantia: a cobertura mencionada não será aplicada para veículos utilizados para fins comerciais (locação de veículos, compartilhamento de veículos, táxi, uso por motoristas de aplicativos ou trotistas) ou para veículos cuja nota fiscal tenha como destinatário uma pessoa jurídica. Nesses casos, a garantia ficará limitada ao período de 60 (sessenta) meses ou 100.000 km (cem mil quilômetros), prevalecendo o que primeiro ocorrer. Consulte o Livrete de Garantia ou www.toyota.com.br para mais informações. No Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV) 2022, os veículos SW4 4x4 SRX Platinum/Diamond possuem nota C, com consumo de 9,8 km/l na cidade e 11,2 km/l na estrada. Tais valores poderão variar de acordo com os hábitos de condução do motorista. Para mais informações, consulte o site www.inmetro.gov.br.

